



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CGC 45.726.742/0001-37

==> LEI MUNICIPAL Nº 1.338, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1996 <==

Dispõe sobre mudança de denominação da via pública urbana que menciona.

DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A atual Rua Cap. Jonas Francisco Alves, passa a denominar-se Professor José Maria Rodrigues Batata, que por mais de 30 (trinta) anos consecutivos residiu e lecionou neste Município no antigo curso primário.

ARTIGO 2º - As despesas provenientes da nova nomenclatura da via referida no artigo anterior correrão por conta de verbas próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 01 de novembro de 1996.



DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra, afixada em local de costume e em seguida publicada no Jornal de Icém.



RICARDO DIAS DE MENEZES
Chefe da Seção de Comunicações Administrativas



O FUTURO AGORA